



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camara Carmo do Paranaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº:
Resp:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014

CARTA-CONVITE Nº 005/2014

De ordem da Senhora **Maira Bethânea Braz de Queiroz, Presidenta da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba – Minas Gerais**, por meio da Comissão Permanente de Licitações e de acordo com a Lei nº. 8666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99, 12.349/10, torna-se público para o conhecimento de quantos possam interessar que receberemos até as **13h 30min do dia 27 de outubro de 2014**, no setor de protocolo desta Câmara, situada a Rua Prefeito Ismael Furtado, n.º 335 – Centro, Carmo do Paranaíba – MG, os envelopes contendo a Habilitação e a Proposta, para a presente Licitação, na modalidade **CONVITE do TIPO MENOR PREÇO**, para aquisição do objeto abaixo:

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa/profissional de consultoria contábil, especializado na área patrimonial, com o objetivo de examinar os controles administrativos e contábeis relativos ao patrimônio da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, realizando a reavaliação dos bens de acordo com a sua situação e condição atual, baseando-se nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no "Encontro Técnico 2014 - TCE/MG e os Municípios", efetuando ajustes de diferenças apresentadas em exercícios anteriores, bem como elaborar relatório/laudo/nota técnica nos termos das Novas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

Observação: A Comissão Especial de Inventário do Patrimônio da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba já realizou previamente o levantamento físico dos bens, com data e valor de aquisição, discriminação, localização, situação e providência dos bens em uso, inservíveis e classificados indevidamente, conforme **ANEXO V**.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de <u>13/10/14</u> a <u> </u> de <u> </u> de <u> </u>
_____ Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº:	
Resp:	

2. PRAZO E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO:

2.1. O prazo previsto para a execução completa dos serviços será até o dia 20 (vinte) de dezembro de 2014.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

3.1. Poderão participar da presente licitação as empresas ou profissionais convidados e demais empresas ou profissionais do ramo, cadastradas ou não, em qualquer órgão da Administração Pública, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos na condição da habilitação, e cujo objeto social da empresa expresse no Estatuto ou Contrato Social, especifique, ao menos, atividade de comercialização do serviço em compatibilidade com o objeto licitado, atendendo as determinações contidas no § 3º do artigo 22 da Lei 8.666/93.

3.2. Não poderão participar desta Licitação:

3.2.1. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.2. Empresa suspensa de participar de Licitação realizada por qualquer órgão da Administração Pública Municipal;

3.2.3. Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, bem como aquelas descritas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

3.3. A participação na presente Licitação implica para a licitante a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes nesta Carta-Convite e de seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
13/10/14 a 11/11/14
_____ Presidente da Comissão Permanente de Licitação

2



4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (EM VIGOR NA DATA DA ABERTURA)

4.1. Para fins de Habilitação de Pessoa Física:

- 4.1.1. Cédula de Identidade;
- 4.1.2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 4.1.3. Cadastro Específico do INSS - CEI, caso houver;
- 4.1.4. Número do PIS ou NIT;
- 4.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 4.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa – CNDT;
- 4.1.7. Atestado de capacidade técnica que comprove que o Licitante tenha executado satisfatoriamente o mesmo objeto da presente Licitação;

4.2. Para fins de Habilitação de Pessoa Jurídica:

- 4.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e/ou última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial demonstrando ser o seu objeto social pertinente ao objeto ora licitado;
- 4.2.2. Registro empresarial na Junta Comercial em caso de empresário individual;
- 4.2.3. Certidão de regularidade junto ao FGTS – CRF;
- 4.2.4. Certidão de regularidade junto a Seguridade Social- INSS – CND;
- 4.2.5. Prova de inscrição no CNPJ;
- 4.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 4.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa – CNDT;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: _____
Resp.: _____

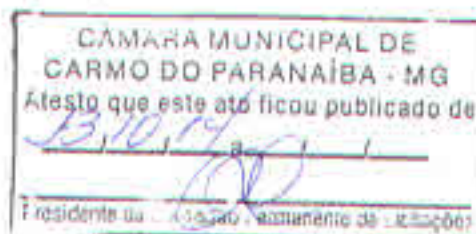
4.2.8. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedido no domicílio da pessoa física;

4.2.9. Atestado de capacidade técnica que comprove que o Licitante tenha executado satisfatoriamente o mesmo objeto da presente Licitação;

4.3. A empresa ou o profissional licitante deverão apresentar ainda, para fins de habilitação, **Declaração (Anexo IV)**, assinada pelo profissional ou representante legal da empresa, firmada sob as penas da lei que:

- a empresa/profissional não se apresenta inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
- a empresa/profissional não emprega trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva execução do objeto deste contrato;
- que o profissional ou no caso de ser empresa que os seus sócios, representantes legais e as pessoas ligadas a eles não possuem, relações de parentesco, por afinidade ou consanguinidade, até o segundo grau, com os agentes públicos do município de Carmo do Paranaíba, nos termos do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Carmo do Paranaíba.

4.4. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (meses) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida nesta Carta-Convite.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha N°	_____
Resp.	_____

4.5. Para a efetiva habilitação, os interessados em concorrer ao presente certame, deverão apresentar documentos, devidamente autenticados por cartório ou pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, hipótese em que a autenticação ocorrerá mediante a apresentação dos originais legíveis; ou ainda, pela Internet, nos casos em que o Órgão responsável pela emissão do documento disponibilizar sua consulta.

4.6. Os documentos extraídos pela internet poderão ter sua autenticidade conferida junto aos sites dos Órgãos emissores, no momento da abertura do envelope.

4.7. Não será concedida prorrogação de prazo para apresentação de documentos exigidos nesta Carta-Convite.

4.8. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação serão abertos no dia 27 de outubro de 2014 às 14h 00min.

4.9. Caso a empresa licitante tenha interesse em fazer uso dos benefícios constantes da Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar, juntamente com a documentação acima relacionada, a Declaração de Enquadramento de Microempresa ou EPP (Anexo III), e a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou documento emitido por órgão público que comprove o enquadramento, sob pena de preclusão do direito de reclamar tais benefícios.

5. DOS MODELOS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

5.1. Os Licitantes deverão apresentar na data e horário previsto no preâmbulo desta Carta-Convite, dois envelopes devidamente lacrados, contendo no **ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO**, a documentação comprobatória da sua habilitação requerida no item 4, e no **ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA**, a sua proposta comercial, nos termos do item 6, sendo que em ambos haja a identificação do número do Convite na parte externa, bem como a identificação do Licitante, conforme modelos a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Atesto que este ato ficou publicado de	
13/10/14 a _____	
Residência: _____	
Assinatura: _____	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: _____
Resp: _____

ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CARTA-CONVITE Nº 005/2014

PROPONENTE:

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CARTA-CONVITE Nº 005/2014

PROPONENTE:

6. DA PROPOSTA:

6.1. As propostas, juntamente com a habilitação, deverão ser apresentadas até às 13h 30min do dia 27 de outubro de 2014, em envelopes hermeticamente fechados, e deverão estar datadas, assinadas, sem rasuras, emendas, acréscimos ou entrelinhas, de acordo com o modelo do **Anexo I deste Convite**.

6.2. O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias.

6.3. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas nesta Carta-Convite.

6.4. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO**.

6.5. A Licitante deverá elaborar sua proposta de preço com base nesta Carta-Convite e seus anexos, e, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento dos preços dos

13/10/14
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

6



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: _____
Resp: _____

quantitativos, dos custos e tudo mais que for necessário para o cumprimento total das obrigações decorrentes da execução do objeto desta licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7. DO JULGAMENTO:

7.1. A abertura dos envelopes “Habilitação” e “Proposta” serão realizadas sempre em sessão pública, lavrando-se ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais das licitantes presentes.

7.2. Serão julgadas inabilitadas as Pessoas Físicas e Jurídicas que não apresentarem a documentação exigida no item 4.

7.3. A Comissão Permanente de Licitações analisará, **em primeiro lugar**, a documentação de **habilitação preliminar**. Os membros da Comissão Permanente de Licitações e os participantes, **se presentes**, rubricarão cada documento. Serão inabilitados os Licitantes cuja documentação não satisfizer as exigências desta Carta-Convite.

7.4. Encerrada a fase de habilitação preliminar pelo julgamento definitivo, a Comissão Permanente de Licitações devolverá as propostas aos Licitantes inabilitados, cujos representantes retirar-se-ão da sessão ou nela permanecerão apenas como ouvintes.

7.5. Recebidos os envelopes “Habilitação” e “Proposta” e uma vez iniciada a abertura deles, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final desta Carta-Convite.

7.6. Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, serão estabelecidos, pela Comissão Permanente de Licitações, para abertura dos envelopes “Proposta”, nova data e horário para sua realização.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
13/10/14
residente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: _____
Resp.: _____

7.6.1. Nesse caso, os licitantes serão convocados a comparecer, ficando os envelopes contendo as referidas propostas sob a guarda da Comissão Permanente de Licitações, devidamente rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes legais presentes;

7.7. O não comparecimento do representante dos licitantes a essa sessão não impedirá que a Comissão Permanente de Licitações a realize, não cabendo ao ausente o direito a reclamação de qualquer natureza, ressalvado o direito de interposição de recurso.

7.8. Será desclassificada a proposta que:

7.8.1. Não atenda às exigências da Carta-Convite e/ou imponha condições;

7.8.2. Seja omissa, vaga, ou apresente irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.8.3. Contenha preço excessivo ou inexequível, como nos termos do § 3º do artigo 44 da Lei 8666/93;

7.9. Atendidas as exigências desta Carta-Convite, a Comissão Permanente de Licitações analisará as propostas e considerará vencedora a empresa licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, dentro do critério de **MENOR PREÇO**;

7.10. Para critérios de desempate serão observadas as regras previstas no § 2º do artigo 3º, bem como do § 3º do artigo 45 da Lei 8666/93.

8. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

8.1. A Licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

8.1.1. Julgamento objetivo e classificação das propostas de preços com os requisitos do ato convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
13/10/14

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº. _____
Resp. _____

8.1.2. Deliberação da autoridade competente quanto à adjudicação do objeto e homologação da Licitação, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos;

8.2. A fase de julgamento das propostas de preços compreenderá a análise dos documentos contidos no envelope único de "Proposta de Preços" dos licitantes.

8.3. A Comissão Permanente de Licitações ao realizar o julgamento das propostas de preços objetivamente, sem desvio aos elementos técnicos e atendendo as exigências desta Carta-Convite, declarará vencedor do certame o licitante que apresentar o **MENOR PREÇO**.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer.

9.2. Dos atos decorrentes da aplicação desta Carta-Convite cabem recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após o conhecimento da decisão correspondente, em petição escrita dirigida à Comissão Permanente de Licitações e protocolada de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 17:00h, na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, situada a Rua Prefeito Ismael Furtado, n.º 335 – Centro, Carmo do Paranaíba – MG, observadas, em qualquer caso, as demais prescrições dispostas no art. 109, da Lei nº 8.666/93.

9.3. No caso de interposição de recurso contra ato de habilitação ou inabilitação de qualquer licitante, após esgotados todos os prazos recursais, designará nova data para abertura do envelope "Proposta de Preços", mediante convocação direta a todos os interessados.

9.4. Sendo necessário o adiamento da conclusão da fase de habilitação para que a Comissão Permanente de Licitações proceda à análise da documentação apresentada, o resultado do julgamento será comunicado posteriormente e diretamente a todos os licitantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
13/10/14 a _____

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha N°	_____
Resp.	_____

9.5. Fica assegurada, dentro do prazo recursal, vista imediata dos autos, vedada a retirada do processo das dependências desta Câmara Municipal.

10. DA IMPUGNAÇÃO

10.1. Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis que antecederem a abertura dos envelopes.

10.2. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

10.3. Acolhida a impugnação contra esta Carta-Convite, será designada nova data para a realização do certame, que será divulgada nos termos previstos nesta Carta-Convite.

10.4. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretense licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com o § 1º do art. 41 da Lei Federal nº 8666/93.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A Comissão Permanente de Licitações após proceder ao julgamento da presente licitação, bem como decididos os recursos, quando houver, submeterá o seu resultado à deliberação da autoridade competente, com vista à adjudicação e homologação do objeto da licitação.

11.2. Os serviços correspondentes ao objeto desta Carta-Convite serão adjudicados ao vencedor, depois de atendidas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Atesto que este ato ficou publicado de	
<u>13/10</u>	a <u>10</u>
Residência em <u>_____</u> , município de <u>_____</u> , estado de <u>_____</u>	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: _____
Resp.: _____

11.3. Caso a Administração tenha conhecimento posterior ao julgamento da licitação sobre atos ou fatos que desabonem a idoneidade financeira, técnica ou administrativa da adjudicatária, mediante despacho fundamentado, poderá desclassificar a licitante vencedora da presente licitação, mesmo já tendo ocorrido a assinatura do "TERMO DE CONTRATO" ou a entrega da "Nota de Empenho", sem que caiba a adjudicatária o direito à indenização ou ressarcimento, e sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba convocará o licitante vencedor para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Carta-Convite e das demais sanções legais aplicáveis.

11.5. A convocação para assinatura do contrato formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

12. DO PAGAMENTO E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. O pagamento será realizado após a execução completa dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato, restando-se os impostos legais.

12.2. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, após a entrega e aceite do serviço solicitado, com a apresentação da Nota Fiscal ou RPA.

12.3. Dados para emissão da Nota Fiscal/RPA:

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA	CNPJ: 21.244.801/0001-72
Endereço: Rua Ismael Furtado nº 335	Inscrição Estadual: Isenta
Fax: (34) 3851-2150	Fone: (34) 3851- 2150

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
13/10/14
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: _____
Resp. _____

12.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização.

12.5. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

01.031.6.010. 33903501 # - Consultoria Contábil

13. DAS PENALIDADES:

13.1. Ao contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, a saber:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa Administrativa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, caso a empresa licitante não cumpra as obrigações contratuais;

13.1.3. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor dos serviços não realizados;

13.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

13.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de suspensão temporária;

13.1.6. Rescisão Contratual.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

14.1. A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba – MG poderá revogar ou anular esta Licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Atesto que este ato ficou publicado de	
13/10/2016	
residente em Carmo do Paranaíba - MG	

12



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº _____
Resp _____

14.2. É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, das obrigações que forem adjudicadas em consequência desta Licitação.

14.3. No caso do Licitante vencedor desistir da proposta apresentada, serão convocados os demais Licitantes, obedecendo-se a ordem de classificação para a execução do objeto, **sempre pelo preço da proposta vencedora em primeiro lugar**, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, dentro dos seus limites legais.

14.5. Findo o prazo de recebimento das propostas e documentação estabelecido no preâmbulo desta Carta-Convite, não será permitido, em hipótese nenhuma, qualquer outro Licitante interessado, como também qualquer retificação da documentação e/ou propostas após a entrega destas.

14.6. Qualquer cidadão poderá participar da abertura das propostas.

14.7. Nenhuma despesa com tributos, encargos sociais ou outra que não tenha sido incluída no preço da proposta poderá ser debitada a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

14.8. Para dirimir litígios judiciais oriundos desta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Carmo do Paranaíba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.9. Integram este edital, os seguintes documentos:

14.9.1. Anexo I - Formulário padronizado de proposta;

14.9.2. Anexo II - Minuta de contrato;

14.9.3. Anexo III - Declaração de Enquadramento de Microempresa ou EPP;

14.9.4. Anexo IV – Declaração;

14.9.5. Anexo V – Relação de Bens da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Atesto que este ato ficou publicado de	
13/06/2013	
Presidente da	Assessoria Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº:	_____
Resp:	_____

14.10. Esta Carta-Convite está disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br/> e também no quadro de avisos da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

14.11. A Comissão Permanente de Licitações prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos interessados, estando disponível para o atendimento de segunda a sexta-feira, das 12h00min às 17h00min.

Carmo do Paranaíba, 13 de outubro de 2014.

Vivaldo Moreira de Deus
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Atesto que este ato ficou publicado de	
<u>13/10/14</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
residente da	emissão de licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail:camaraemodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº _____
Resp. _____**ANEXO I - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014****CARTA-CONVITE Nº 005/2014**

Processo nº 005/2014 – Carta-Convite nº 005/2014	Data abertura: 27/10/2014
Horário entrega envelopes: 13h 30min	Horário de abertura: 14h 00min
Empresa/Profissional:	CNPJ/CPF:
Insc. Est./CEI/PIS/NIT:	E-mail:
Endereço:	Telefone:
Município:	UF:
Nome dos sócios e participação societária:	

DESCRIÇÃO	VALOR
Contratação de empresa/profissional de consultoria contábil, especializado na área patrimonial, com o objetivo de examinar os controles administrativos e contábeis da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, realizando a reavaliação dos bens de acordo com a sua situação e condição atual, baseando-se nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no "Encontro Técnico 2014 - TCE/MG e os Municípios", efetuando ajustes de diferenças apresentadas em exercícios anteriores, bem como elaborar relatório/laudo/nota técnica nos termos das Novas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.	PAGAMENTO: CONFORME DEFINIDO NO ITEM 12 DESTA CARTA- CONVITE
---	--

_____, ____ de _____ de 2014.

Carimbo da empresa e assinatura
do Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG Atesto que este ato ficou publicado de 13/10/14 residente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: _____
Resp.: _____

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014

CONVITE Nº 005/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/ 2014

Por este instrumento de Contrato Administrativo de prestação de serviços, que assinam entre si, de um lado a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, entidade Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.244.801/0001-72, com sede na cidade de Carmo do Paranaíba /MG, neste ato representada pela sua Mesa Diretora - Maira Bethânea Braz de Queiroz, Presidenta; Romis Antônio dos Santos, Vice-Presidente e Paulo Soares Moreira, Secretário, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa/ profissional....., CNPJ/CPF..... endereço..... representada neste ato por pelo (a) diretor (a) Sr (a)..... ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem como justos, combinados e contratados, o objeto deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. Esta contratação está de acordo com o Processo Licitatório nº 005/2014, Carta-Convite nº 005/2014, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente contrato administrativo é a Contratação de empresa/profissional de consultoria contábil, especializado na área patrimonial, com o objetivo de examinar os controles administrativos e contábeis relativos ao patrimônio da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, realizando a reavaliação dos bens de acordo com a sua situação e condição atual, baseando-se nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no "Encontro Técnico 2014 - TCE/MG e os Municípios", efetuando ajustes de diferenças apresentadas em exercícios anteriores, bem como elaborar relatório/laudo/nota técnica nos termos das Novas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

3.1. O prazo previsto para a execução completa dos serviços será até o dia 20 (vinte) de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato inicia-se em ____ de ____ de 2014 e encerra-se após a execução completa dos serviços, tendo prazo máximo até 20 de dezembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Atesto que este ato ficou publicado de	
31/10/14	16
_____ Presidente da Mesa Diretora	_____ Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº _____
Resp _____

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor deste contrato é de R\$ _____ (valor por extenso).

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após a execução completa dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato, retendo-se os impostos legais.

6.2. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, após a entrega e aceite do serviço solicitado, com a apresentação da Nota Fiscal ou RPA.

6.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES

7.1. DA CONTRATANTE:

7.1.1. Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação de nota fiscal, conforme estabelecido na cláusula sexta;

7.1.2. Aplicar as penalidades por descumprimento dos termos deste Contrato;

7.1.3. Disponibilizar os documentos necessários para a correta execução dos serviços;

7.1.4. Auxiliar por meio da Comissão Especial de Inventário do Patrimônio da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, os trabalhos que serão realizados pela Contratada.

7.2. DA CONTRATADA:

7.2.1. Responsabilizar-se pela execução completa dos serviços, especialmente no tocante à:

- análise dos controles administrativos e contábeis relativos ao patrimônio da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba;
- reavaliação dos bens de acordo com a situação e condição atual, baseando-se nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no "Encontro Técnico 2014 - TCE/MG e os Municípios";
- ajustes de diferenças apresentadas em exercícios anteriores, com os devidos lançamentos contábeis;
- baixa de bens inservíveis;
- incorporação de bens que existem, mas não constam na contabilidade;
- elaboração de relatório/laudo/nóta técnica nos termos das Novas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
13/10/14 a _____
Residente do _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaraemodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº _____
Resp. _____

7.2.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE ou pelo TCE/MG na execução do Contrato;

7.2.3. Cumprir fielmente este contrato, executando-o sob sua inteira responsabilidade, vedada sua transferência a terceiros, total ou parcial;

7.2.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários decorrentes da execução dos termos deste Contrato;

7.2.5. Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina o art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.031.6.010. 33903501# - Consultoria Contábil

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Ao contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, a saber:

9.2. Advertência;

9.3. Multa Administrativa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, caso a empresa licitante não cumpra as obrigações contratuais;

9.4. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor dos serviços não realizados;

9.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de suspensão temporária;

9.7. Rescisão Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas pelas partes, por interesse público, nos casos especificados no artigo 79 da Lei

Atesto que este ato ficou publicado em

13/10/14 a _____ de _____ de 2014

Residente de _____ e _____ da Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: _____
Resp.: _____

8666/93. Por ato unilateral e escrito da contratante, podendo ensejar as consequências legais previstas no artigo 80 desta mesma Lei. Por acordo entre as partes, mas desde que haja conveniência para a administração e, bem como pelos demais motivos arrolados no artigo 78 da Lei Geral de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. As partes elegem o foro da Comarca de Carmo do Paranaíba - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, assim sendo, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 03 (três) vias de mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmo do Paranaíba, ____ de ____ de 2014.

MAIRA BETHÂNEA BRAZ DE QUEIROZ
PRESIDENTE
CONTRATANTE

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
VICE - PRESIDENTE
CONTRATANTE

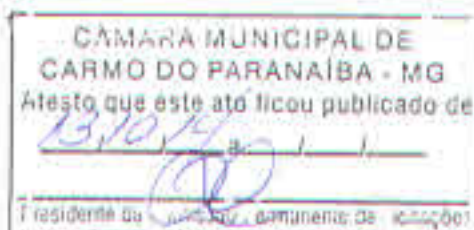
PAULO SOARES MOREIRA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

EMPRESA/ PROFISSIONAL CONTRATADA
RESPONSÁVEL LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



19



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: _____
Resp: _____

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014

CARTA-CONVITE Nº 005/2014

A empresa _____, com inscrição no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador do CPF nº _____ e RG _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do mencionado artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, de acordo com o disposto nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2014.

(Representante legal)

Obs.: * Declaração a ser emitida em papel timbrado, ou em papel simples, com carimbo da empresa, de forma que identifique a proponente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Atesta que este ato ficou publicado de	
13.10.14	
_____ Presidente da Câmara	_____ Assessoria da Câmara

20



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº _____
Resp. _____

ANEXO IV – DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014

CARTA-CONVITE Nº 005/2014

O(a) contratado(a) _____, CNPJ/CPF
_____, situada/residente a _____, cidade
_____, UF _____, declara, sob as penas da lei, que:

- não se apresenta inidôneo(a) para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
 - não emprega trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei;
 - inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva execução do objeto deste contrato;
 - como empresa, os seus sócios, representantes legais e as pessoas ligadas a eles não possuem, relações de parentesco, por afinidade ou consanguinidade, até o segundo grau, com os agentes públicos do município de Carmo do Paranaíba, nos termos do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Carmo do Paranaíba.
 - como profissional, eu e meus parentes não possuímos, relação de parentesco, por afinidade ou consanguinidade, até o segundo grau, com os agentes públicos do município de Carmo do Paranaíba, nos termos do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Carmo do Paranaíba.
- Por ser verdade, firma a presente declaração em uma via.

_____, de 2014.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
13/10/14

Residente do Município - assinatura da Câmara

21



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado n.º 335 - Centro

E-mail:camara@carmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO V – RELAÇÃO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

DATA DE AQUISIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	SITUAÇÃO	PROVIDÊNCIA	LOCALIZAÇÃO
29/1/1998	3071	Conv./Estabilizador PC 100 mono	30,00	Devolvido para Prefeitura	BAIXAR	
5/5/1998	3072	Livro Prefeitos, vereadores, crimes e infrações	65,00	Classificação indevida	BAIXAR	
5/5/1998	3073	Dicionário inglês/português Michaels	42,00	Classificação indevida	BAIXAR	
29/1/1998		Hard Disc 2.1	235,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
20/6/1998	3075	Impressora Epson Fx 1170	767,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
29/1/1998		Impressora HP 692	445,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
5/5/1998	3077	Livro Constituição Federal 1998	13,00	Classificação indevida	BAIXAR	
5/5/1998	3078	Livro Constituição Visão Tribunais 3 vol	145,00	Classificação indevida	BAIXAR	
05/05/1998	3079	Livro Direito Adm. Brasilleiro Meirelles	47,00	Classificação indevida	BAIXAR	
5/5/1998	3080	Livro Tratado Teórico Prático do vereador	50,00	Classificação indevida	BAIXAR	
13/2/1998	3081	Mesa Belo CPD 15 N	155,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
26/3/1998	3082	Mesa de som MXSO	420,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
29/1/1998	3083	Monitor de vídeo TCE 14" DX 40	245,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
26/2/1998	3084	Potência DBS 720	240,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
30/03/1998		Rack para a mesa de som	150,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
4/3/1998	3086	Telefone Ibratel MFDC s/ chave	25,00	Devolvido para Prefeitura	BAIXAR	
29/1/1998	3087	Unidade digital processamento p/ micro 200mmx16MB	890,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
26/3/1998	3088	Microfone Lason SM 58	240,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
26/3/1998	3089	2 pedestais p/ mesa	40,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
26/3/1998	3090	4 auto falantes Novik	175,00	Devolvido para Prefeitura	BAIXAR	
26/3/1998	3091	4 caixas acústicas	240,00	Devolvido para Prefeitura	BAIXAR	
31/5/1998	3092	4 condensadores	10,42	Devolvido para Prefeitura	BAIXAR	

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
13/10/18
residente na Rua - Prefeitura de Itatambé

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: _____
Resp.: _____

26/3/1998	3093	4 Tweters Selenium	240,00	Devolvido para Prefeitura	BAIXAR	
SUBTOTAL EM 1998			4.909,42			
1/1/2000	3135	Computador Proview	1.920,00	Usado como parte de pagamento de outro computador	BAIXAR	
12/4/2000	3147	Impressora HP 692	100,00	Devolvido para Prefeitura	BAIXAR	
13/4/2000	3136	Impressora Epson Stylus Color 660	250,00	Devolvido para Prefeitura	BAIXAR	
27/7/2000	3188	Calculadora elétrica Olivetti	174,43	INSERVÍVEL	BAIXAR	
27/7/2000	3189	Aspirador de pó Eletrolux EXT A20	195,57	EM USO	CADASTRAR	Manutenção, conservação e limpeza
SUBTOTAL EM 2000			2.640,00			
23/1/2001	3127	Aparelho celular Gradiente	198,00	Devolvido para Prefeitura	BAIXAR	
25/1/2001	3199	Computador Pentium III Megaware	1.980,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
8/2/2001	3124	Relógio pau de Bulls	22,00	Classificação indevida	BAIXAR	
8/2/2001	3125	Relógio parede Herweg	28,00	Devolvido para Prefeitura	BAIXAR	
12/2/2001		Impressora Epson ELX 300	650,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
1/3/2001	3129	Mesa Santa Tereza classic p/ computador	180,00	EM USO	CADASTRAR	Secretaria geral
31/3/2001	3126	4 Ventilador Loren Sid 50 cm	450,00	Devolvido para Prefeitura	BAIXAR	
21/8/2001	3104	Poltrona diretor fixa marrom	200,00	EM USO	CADASTRAR	Assessoria vereadores
21/8/2001	3104	Poltrona diretor fixa marrom	200,00	EM USO	CADASTRAR	Assessoria vereadores
21/8/2001	3104	Poltrona diretor fixa marrom	200,00	EM USO	CADASTRAR	Defensoria Pública (Juliana)
21/8/2001	3104	Poltrona diretor fixa marrom	200,00	EM USO	CADASTRAR	Assist. Social CAC
21/8/2001	3104	Poltrona diretor fixa marrom	200,00	EM USO	CADASTRAR	Assist. Social CAC
21/8/2001	3104	Poltrona diretor fixa marrom	200,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
21/8/2001	3104	Poltrona diretor fixa marrom	200,00	EM USO	Transferido p/ Prefeitura	CURUMIM
21/8/2001	3104	Poltrona diretor fixa marrom	200,00	EM USO	Transferido p/ Prefeitura	CURUMIM

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
13/10/2001

Presidente da Câmara Municipal

21

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº _____
Resp. _____

21/8/2001	3104	Poltrona diretor fixa marrom	200,00	EM USO	Transferido p/ Prefeitura	CURUMIM
21/8/2001	3103	Aparelho PABX Intelbras modulare 4 troncos e 8 ramais	1.100,00	Devolvido para Prefeitura	BAIXAR	
24/8/2001	3102	5 persiana vertical	1.541,15	INSERVIVEL	BAIXAR	
30/8/2001	3112 e 3113	Mesa gerência 3 gavetas com conexão gota cinza	500,00	EM USO	CADASTRAR	Presidência
30/8/2001	3114	Poltrona presidente giratória verde	330,00	EM USO	CADASTRAR	Presidência
30/8/2001	3115	Poltrona diretor fixa verde	200,00	EM USO	CADASTRAR	Presidência
30/8/2001	3115	Poltrona diretor fixa verde	200,00	EM USO	CADASTRAR	Presidência
30/8/2001	3115	Poltrona diretor fixa verde	200,00	EM USO	CADASTRAR	Presidência
30/8/2001	3115	Poltrona diretor fixa verde	200,00	EM USO	CADASTRAR	Presidência
30/8/2001	3116	Armário baixo com 2 portas Pandim	200,00	EM USO	CADASTRAR	Presidência
30/8/2001	3116	Armário baixo com 2 portas Pandim	200,00	EM USO	CADASTRAR	Contabilidade
3/9/2001	3108	Poltrona diretor fixa Flegma verde	200,00	EM USO	CADASTRAR	Assessoria jurídica
3/9/2001	3108	Poltrona diretor fixa Flegma verde	200,00	EM USO	CADASTRAR	Assessoria jurídica
3/9/2001	3108	Poltrona diretor fixa Flegma verde	200,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
3/9/2001	3108	Poltrona diretor fixa Flegma verde	200,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
3/9/2001	3108	Poltrona diretor fixa Flegma verde	200,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
3/9/2001	3108	Poltrona diretor fixa Flegma verde	200,00	EM USO	CADASTRAR	Secretaria geral
3/9/2001	3108	Poltrona diretor fixa Flegma verde	200,00	EM USO	CADASTRAR	Secretaria geral
3/9/2001	3108	Poltrona diretor fixa Flegma verde	200,00	EM USO	CADASTRAR	Secretaria geral
3/9/2001	3108	Poltrona diretor fixa Flegma verde	200,00	EM USO	CADASTRAR	Secretaria geral
3/9/2001	3108	Poltrona diretor fixa Flegma verde	200,00	EM USO	CADASTRAR	Defensoria Pública(Priscila)
3/9/2001	3108	Poltrona diretor fixa Flegma verde	200,00	EM USO	CADASTRAR	Defensoria Pública(Priscila)
3/9/2001	3108	Poltrona diretor fixa Flegma verde	200,00	EM USO	CADASTRAR	Contabilidade
3/9/2001	3108	Poltrona diretor fixa Flegma verde	200,00	EM USO	CADASTRAR	Contabilidade
3/9/2001	3108	Poltrona diretor fixa Flegma verde	200,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado da
13/10/14 a 11/11/14
Presidente do Conselho Municipal de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº _____
Resp. _____

3/9/2001	3108	Poltrona diretor fixa Flegma verde	200,00	EM USO	Transferido p/ Prefeitura	CURUMIM
3/9/2001	3109	Cadeira secretária giratória Flegma	210,00	EM USO	CADASTRAR	Controladoria interna
3/9/2001	3109	Cadeira secretária giratória Flegma	210,00	EM USO	CADASTRAR	Recepção I
3/9/2001	3110	Poltrona diretor giratória	300,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
3/9/2001	3110	Poltrona diretor giratória	300,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
3/9/2001	3107	Cofre inteiro	350,00	EM USO	CADASTRAR	Contabilidade
11/9/2001	3106	Microfone sem fio LS 202D	417,50	INSERVÍVEL	BAIXAR	
11/9/2001	3106	Microfone sem fio LS 202D	417,50	INSERVÍVEL	BAIXAR	
19/9/2001	3105	Armário 3x3, 6 portas, 12 gavetas	2.700,00	EM USO	CADASTRAR	Contabilidade
19/9/2001	3290	Espelho cromado 1,6x0,80	70,00	Classificação indevida	BAIXAR	
19/9/2001	3290	Espelho cromado 1,6x0,80	70,00	Classificação indevida	BAIXAR	
24/9/2001	3121	Longarina com 3 cadeiras secretária	330,00	EM USO	CADASTRAR	Recepção I
24/9/2001	3122	Aparelho de fax Olivetti	700,00	Devolvido para Prefeitura	BAIXAR	
24/9/2001	3123	4 aparelho telefônico Intelbras CP20	200,00	Classificação indevida	BAIXAR	
24/9/2001	3119	Armário em fórmica com gaveteiro 1,50x0,80	230,00	Classificação indevida	BAIXAR	
24/9/2001	3120	Prateleira de apoio para balcão	50,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
1/10/2001	3132	Poltrona fixa c/ prancheta	280,00	EM USO	CADASTRAR	Contabilidade (Dilza)
1/10/2001	3132	Poltrona fixa c/ prancheta	280,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
1/10/2001	3132	Poltrona fixa c/ prancheta	280,00	EM USO	CADASTRAR	Assessoria vereadores
1/10/2001	3132	Poltrona fixa c/ prancheta	280,00	EM USO	CADASTRAR	Gabinete vereadores
1/10/2001	3132	Poltrona fixa c/ prancheta	280,00	EM USO	CADASTRAR	Gabinete vereadores
1/10/2001	3132	Poltrona fixa c/ prancheta	280,00	EM USO	CADASTRAR	Gabinete vereadores
1/10/2001	3132	Poltrona fixa c/ prancheta	280,00	EM USO	CADASTRAR	Gabinete vereadores
1/10/2001	3132	Poltrona fixa c/ prancheta	280,00	EM USO	CADASTRAR	Gabinete vereadores
1/10/2001	3132	Poltrona fixa c/ prancheta	280,00	EM USO	CADASTRAR	Recepção CAC
1/10/2001	3132	Poltrona fixa c/ prancheta	280,00	EM USO	CADASTRAR	Defensoria Pública(Juliana)
2/10/2001	3131	Poltrona presidente giratória	330,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
13/10/2001
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

25

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: _____
Resp.: _____

10/10/2001	3130	Bebedouro refrigerado Karina	220,00	EM USO	CADASTRAR	Recepção CAC
22/10/2001	3111	Livro O Município na Constituição federal	51,00	Classificação indevida	BAIXAR	
22/10/2001	3291	04 portas mogno	460,00	Classificação indevida	BAIXAR	
22/10/2001	3117	Balcão com 2 gaveteiros 2,10x1,6x0,6	1.100,00	EM USO	CADASTRAR	Recepção I
22/10/2001	3118	quadro de avisos em mogno com portas de vidro	400,00	EM USO	CADASTRAR	Recepção I
SUBTOTAL EM 2001			24.895,15			
4/2/2002	3486	Scanner HP scanjet 4400	580,00	EM USO	CADASTRAR	Secretaria geral
25/2/2002	3487	Mouse genérico	15,00	Classificação indevida	BAIXAR	
27/11/2002	3488	Mouse scroll	18,00	Classificação indevida	BAIXAR	
2/12/2002	3489	Impressora HP 5550	770,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
MÓVEIS EM 2002			1.383,00			
1/5/2002		Lote	52.000,00	Negociado com a Prefeitura	BAIXAR	
1/5/2002		Obras e instalações	55.952,65	Negociado com a Prefeitura	BAIXAR	
IMÓVEIS EM 2002			107.952,65			
SUBTOTAL EM 2002			109.335,65			
3/10/2003	3610	Computador Pentium IV, 2.4 GHz, 256 MB RAM, teclado, mouse e monitor	1.830,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
21/10/2003		Obras e instalações	212,00	Classificação indevida	BAIXAR	
SUBTOTAL EM 2003			2.042,00			
18/8/2004	3647	Liquidificador Walitta Twist	79,80	Classificação indevida	BAIXAR	
18/8/2004	4107	Sandueira Singer	79,80	Classificação indevida	BAIXAR	
29/7/2004	3846	Computador DELL, pentium IV, 2.8 GHz, monitor, teclado e mouse	3.011,60	EM USO	Transferido para Prefeitura	EMATER
29/7/2004	3847	Impressora laser monocromática Lexmark T420	2.792,59	EM USO	CADASTRAR	Secretaria geral
13/9/2004	4207	Suporte para copo de água	13,00	Classificação indevida	BAIXAR	
13/9/2004	4206	Suporte para copo de café	10,35	Classificação indevida	BAIXAR	

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG.
Atesto que este ato ficou publicado de
13/10/14 a _____
Presidente da Câmara - Emanoel da Conceição

26

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: _____
Resp: _____

3/5/2004	4108	Sistema de alarme de segurança eletrônica	710,00		CADASTRAR	Recepção 1
SUBTOTAL EM 2004			6.697,14			
3/2/2005	4304	Impressora HP deskjet 3745	276,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	ago/14
12/4/2005	4348	Livro CPI Municipal 4ª ed. 2003	32,00	Classificação indevida	BAIXAR	
12/4/2005	4349	Livro Manual do vereador	24,00	Classificação indevida	BAIXAR	
12/4/2005	4350	Livro Julgamento de prefeitos e vereadores	42,00	Classificação indevida	BAIXAR	
12/4/2005	4351	Livro Defesa de prefeitos e vereadores	56,00	Classificação indevida	BAIXAR	
12/4/2005	4352	Livro Crimes funcionais de prefeitos	32,00	Classificação indevida	BAIXAR	
12/4/2005	4353	Livro Julgamento das contas municipais	30,00	Classificação indevida	BAIXAR	
12/4/2005	4354	Livro Comentários à Lei de Licitações	120,00	Classificação indevida	BAIXAR	
21/06/2005	4492	Livro Constituição do Brasil interpretada e legislação	270,00	Classificação indevida	BAIXAR	
21/6/2005	4491	Livro Constituição do Estado de Minas Gerais	25,00	Classificação indevida	BAIXAR	
2/12/2005	4494	Gravadora de DVD RW LG mod. GSA 4163-B	250,00	Classificação indevida	BAIXAR	
2/12/2005	4495	Gravadora de DVD RW LG mod. GSA 4163-B	250,00	Classificação indevida	BAIXAR	
22/11/2005	4477	Computador Celeron 2.13 GHz., 256 MB memória, HD 40 GB, monitor 17" LG, teclado, mouse e estabilizador	1.451,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
22/11/2005	4478	Impressora HP Deskjet 3845	299,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
23/6/2005	4393	Aparelho de fax UX 45 Sharp	500,00	EM USO	CADASTRAR	Recepção 1
SUBTOTAL EM 2005			3.657,00			
7/2/2006	5064	Mesa de mogno 95x60	383,30	EM USO	CADASTRAR	Plenário
7/2/2006	5065	Mesa de mogno 95x60	383,30	EM USO	CADASTRAR	Plenário
7/2/2006	5066	Mesa de mogno 95x60	383,30	EM USO	CADASTRAR	Plenário
7/2/2006	5067	Mesa de mogno 95x60	383,30	EM USO	CADASTRAR	Plenário
7/2/2006	5068	Mesa de mogno 95x60	383,30	EM USO	CADASTRAR	Plenário
7/2/2006	5069	Mesa de mogno 95x60	383,50	EM USO	CADASTRAR	Plenário
12/4/2006	5070	Fax Sharp UX 45	600,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
7/3/2006	5071	Computador Celeron 2.13	1451,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
16/10/14
Residência da Assessoria: Secretaria de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº _____
Resp. _____

7/3/2006	5072	Impressora HP Deskjet 3845	290,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
16/3/2006	5073	Máquina fotográfica digital Olympus 5.1 D 435	800,00	EM USO	CADASTRAR	Contabilidade
29/3/2006	5074	Atendedor Disa T 2008 Modulare espera telefônica	350,00	Classificação indevida	BAIXAR	
19/4/2006	5075	Vidro redondo incolor 10mm p/ mesa	195,00	Classificação indevida	BAIXAR	
3/4/2006	5076	Microfone Leson SM 58K com suporte	248,00	Classificação indevida	BAIXAR	
3/4/2006	5077	Microfone Leson SM 58K com suporte	248,00	Classificação indevida	BAIXAR	
3/4/2006	5078	Microfone Leson SM 58K com suporte	248,00	Classificação indevida	BAIXAR	
3/4/2006	5079	Microfone Leson SM 58K com suporte	248,00	Classificação indevida	BAIXAR	
3/4/2006	5080	Microfone Leson SM 58K com suporte	248,00	Classificação indevida	BAIXAR	
3/4/2006	5081	Microfone Leson SM 58K com suporte	248,00	Classificação indevida	BAIXAR	
3/4/2006	5082	Microfone PRO 2K	325,00	Classificação indevida	BAIXAR	
3/4/2006	5083	Microfone PRO 2K	325,00	Classificação indevida	BAIXAR	
3/4/2006	5084	Microfone PRO 2K	325,00	Classificação indevida	BAIXAR	
3/4/2006	5085	Microfone PRO 2K	325,00	Classificação indevida	BAIXAR	
3/4/2006	5086	Microfone PRO 2K	325,00	Classificação indevida	BAIXAR	
3/4/2006	5087	Caixa acústica AS 320 40 Wats RMS	118,80	INEXISTENTE	BAIXAR	
3/4/2006	5088	Caixa acústica AS 320 40 Wats RMS	118,80	INEXISTENTE	BAIXAR	
3/4/2006	5089	Caixa acústica AS 320 40 Wats RMS	118,80	INSERVÍVEL	BAIXAR	
3/4/2006	5090	Caixa acústica AS 320 40 Wats RMS	118,80	INSERVÍVEL	BAIXAR	
3/4/2006	5091	Caixa acústica AS 320 40 Wats RMS	118,80	INSERVÍVEL	BAIXAR	
3/4/2006	5092	Caixa acústica AS 320 40 Wats RMS	118,80	INSERVÍVEL	BAIXAR	
3/4/2006	5093	Caixa acústica AS 320 40 Wats RMS	118,80	INSERVÍVEL	BAIXAR	
3/4/2006	5094	Caixa acústica AS 320 40 Wats RMS	118,80	INSERVÍVEL	BAIXAR	
3/4/2006	5095	Caixa acústica AS 320 40 Wats RMS	118,80	INSERVÍVEL	BAIXAR	

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
13/10/14 a _____
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

28

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: _____
Resp: _____

3/4/2006	5096	Caixa acústica AS 320 40 Wats RMS	118,80	INSERVIVEL	BAIXAR	
3/4/2006	5097	DVD Lenox DV 410	440,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
3/4/2006	5098	Carregador de pilhas	35,00	INEXISTENTE	BAIXAR	
20/7/2006	5099	28 fotos ex-presidentes	6.160,00	Classificação indevida	BAIXAR	
20/7/2006	5100	Placa 60x40 vereadores anuênio 2006	1.340,00	Classificação indevida	BAIXAR	
20/7/2006	5101	Placa galeria ex-presidentes	260,00	Classificação indevida	BAIXAR	
18/8/2006	5102	Placa luminosa	1.250,00	Classificação indevida	BAIXAR	
29/11/2006	5103	Notebook HP NX6325	5.490,00	EM USO	Transferido para Prefeitura	Polícia Militar
29/11/2006	5104	Projektor Sony VPL ES3	3.950,00	EM USO	Transferido para Prefeitura	Polícia Militar
29/11/2006	5105	Filmadora Sony DCR-DVD105 680K	2.707,00	EM USO	Transferido para Prefeitura	Polícia Militar
29/11/2006	5113 5106 5126	Computador Intel Celeron D326 2.53GHz, memória DDR400 256 MB, HD 40 GB, monitor LG 17" studioworks 710E, com estabilizador APC Live R 300 YA	1.285,00	EM USO foi trocado em 14.06.2010 conforme NF as peças: Processador Intel P dual core E5300 2.6 GHZ, memória 2 GB, placa mãe 775, fonte atx 200 w	CADASTRAR com as novas configurações	Recepção (CAC)
29/11/2006	5114 5107 5127	Computador Intel Celeron D326 2.53GHz, memória DDR400 256 MB, HD 40 GB, monitor LG 17" studioworks 710E, com estabilizador APC Live R 300 YA	1.285,00	EM USO	Transferido p/ Prefeitura	CURUMIM
29/11/2006	5115 5108 5128	Computador Intel Celeron D326 2.53GHz, memória DDR400 256 MB, HD 40 GB, monitor LG 17" studioworks 710E, com estabilizador APC Live R 300 YA	1.285,00	EM USO	Transferido p/ Prefeitura	CURUMIM

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG.
Atesto que este ato ficou publicado de
13/10/2010

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail:camarcarmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: _____
Resp: _____

29/11/2006	5116 5109 5129	Computador Intel Celeron D326 2.53GHz, memória DDR400 256 MB, HD 40 GB, monitor LG 17" studioworks 710E, com estabilizador APC Live R 300 YA	1.285,00	EM USO	Transferido p/ Prefeitura	CURUMIM
29/11/2006	5117 5110 5130	Computador Intel Celeron D326 2.53GHz, memória DDR400 256 MB, HD 40 GB, monitor LG 17" studioworks 710E, com estabilizador APC Live R 300 YA	1.285,00	EM USO	Transferido p/ Prefeitura	CURUMIM
29/11/2006	5118 5111 5131	Computador Intel Celeron D326 2.53GHz, memória DDR400 256 MB, HD 40 GB, monitor LG 17" studioworks 710E, com estabilizador APC Live R 300 YA	1.285,00	EM USO	Transferido p/ Prefeitura	CURUMIM
29/11/2006	5112	Impressora HP 1320N	1.697,00	EM USO	Transferido p/ Prefeitura	CURUMIM
28/12/2006	5132	Switch 8 portas 10/100 D Link	85,00	EM USO	Transferido p/ Prefeitura	CURUMIM
18/12/2006	5119	Ventilador Loren Sid Tufão 50 cm de parede	210,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
18/12/2006	5120	Ventilador Loren Sid Tufão 50 cm de parede	210,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
18/12/2006	5121	Ventilador Loren Sid Tufão 50 cm de parede	210,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
18/12/2006	5122	Ventilador Loren Sid Tufão 50 cm de parede	210,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
18/12/2006	5123	Ventilador Loren Sid Tufão 50 cm de parede	210,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
18/12/2006	5124	Ventilador Loren Sid Tufão 50 cm de parede	210,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
7/12/2006	5125	Kit para alarme	243,50	INSERVÍVEL	BAIXAR	
SUBTOTAL EM 2006			42.914,50			
15/1/2007		PABX com terminal TI 730 Intelbras e placa identificadora de chamadas	2.878,00	EM USO	CADASTRAR	Recepção I
30/3/2007		Ventilador de teto Sprint	195,00	EM USO	CADASTRAR	Secretaria geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
13/10/14 a 13/10/14
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: _____
Resp: _____

30/3/2007		Ventilador de teto Sprint	195,00	EM USO	CADASTRAR	Contabilidade
30/3/2007		Ventilador de teto Sprint	195,00	EM USO	CADASTRAR	Recepção 1
30/3/2007		Ventilador de teto Sprint	195,00	EM USO	CADASTRAR	Assessoria jurídica
15/6/2007		Compartilhador IP3WER100-75	340,00	INEXISTENTE	BAIXAR	
30/11/2007		Mesa 1,60x0,60 Cicotec cinza	200,00	EM USO	CADASTRAR	Contabilidade
SUBTOTAL EM 2007			4.198,00			
11/2/2008		Aparelho celular Nokia 6103	100,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
29/2/2008		Modem ADSL-DLINK R500	155,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
17/03/2008		Fragmentadora Menno	175,00	EM USO	CADASTRAR	Contabilidade
17/3/2008		Fragmentadora Menno	175,00	EM USO	CADASTRAR	Secretaria geral
12/5/2008		Aparelho telefone Intelbras TC 500	51,00	Classificação indevida	BAIXAR	
12/5/2008		Aparelho telefone Intelbras TC 500	51,00	INEXISTENTE	BAIXAR	
10/7/2008		Computador Celeron 420 1.60 GHZ, memória 512 MB, HD 80 GB, monitor 17" 710E LG, teclado e mouse	969,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
10/7/2008		Computador Celeron 420 1.60 GHZ, memória 512 MB, HD 80 GB, monitor 17" 710E LG, teclado e mouse	969,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
10/7/2008		Computador Celeron 420 1.60 GHZ, memória 512 MB, HD 80 GB, monitor 17" 710E LG, teclado e mouse	969,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
10/7/2008		Computador Celeron 420 1.60 GHZ, memória 512 MB, HD 80 GB, monitor 17" 710E LG, teclado e mouse	969,00	EM USO	Transferido para Prefeitura	Projeto Crescer
10/7/2008		Computador Celeron 420 1.60 GHZ, memória 512 MB, HD 80 GB, monitor 17" 710E LG, teclado e mouse	969,00	EM USO	Transferido para Prefeitura	Projeto Crescer
10/7/2008		Projektor Epson Powerlite SS-	2.099,00	EM USO	Transferido para Prefeitura	Projeto Crescer

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
13/10/2008 a 13/10/2008
O Presidente da Câmara Municipal, emmanente de 10049007

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: _____
Resp.: _____

10/7/2008		Mesa com teclado	89,00	EM USO	Transferido para Prefeitura	Projeto Crescer
10/7/2008		Mesa com teclado	89,00	EM USO	Transferido para Prefeitura	Projeto Crescer
10/7/2008		Mesa com teclado	89,00	EM USO	Transferido para Prefeitura	Projeto Crescer
10/7/2008		Mesa com teclado	89,00	EM USO	Transferido para Prefeitura	Projeto Crescer
10/7/2008		Cadeira fixa prata	49,00	EM USO	Transferido para Prefeitura	Projeto Crescer
10/7/2008		Cadeira fixa prata	49,00	EM USO	Transferido para Prefeitura	Projeto Crescer
10/7/2008		Cadeira fixa prata	49,00	EM USO	Transferido para Prefeitura	Projeto Crescer
10/7/2008		Cadeira fixa prata	49,00	EM USO	Transferido para Prefeitura	Projeto Crescer
10/7/2008		Cadeira fixa prata	49,00	EM USO	Transferido para Prefeitura	Projeto Crescer
10/7/2008		Mesa com teclado	89,00	INSERVÍVEL	BAIXAR	
SUBTOTAL EM 2008			8.341,00			
3/3/2009		Toldo fixo 12,00x1,30m	1.750,00	EM USO	CADASTRAR	Manutenção, conservação e limpeza
3/3/2009		Toldo fixo 11,50x1,30m	1.650,00	EM USO	CADASTRAR	Manutenção, conservação e limpeza
3/3/2009		Toldo convexo fixo 3,80x1,80m	700,00	EM USO	CADASTRAR	Manutenção, conservação e limpeza
13/2/2009		Refrigerador Consul 280 litros, branco	1.059,00	EM USO	CADASTRAR	Cantina
13/2/2009		Estantes Pandim c/ 06 bandejas 2,00x0,92x0,40m	269,00	EM USO	CADASTRAR	Arquivo
13/2/2009		Estantes Pandim c/ 06 bandejas 2,00x0,92x0,40m	269,00	EM USO	CADASTRAR	Arquivo

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ata ficou publicado de
13/10/14 a 13/10/14

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA****Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro**

E-mail:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: _____
Resp.: _____

13/2/2009	Estantes Pandim c/ 06 bandejas 2,00x0,92x0,40m	269,00	EM USO	CADASTRAR	Arquivo
13/2/2009	Estantes Pandim c/ 06 bandejas 2,00x0,92x0,40m	269,00	EM USO	CADASTRAR	Arquivo
13/2/2009	Estantes Pandim c/ 06 bandejas 2,00x0,92x0,40m	269,00	EM USO	CADASTRAR	Arquivo
13/2/2009	Estantes Pandim c/ 06 bandejas 2,00x0,92x0,40m	269,00	EM USO	CADASTRAR	Arquivo
13/2/2009	Estantes Pandim c/ 06 bandejas 2,00x0,92x0,40m	269,00	EM USO	CADASTRAR	Arquivo
13/2/2009	Estantes Pandim c/ 06 bandejas 2,00x0,92x0,40m	269,00	EM USO	CADASTRAR	Arquivo
23/3/2009	Computador Intel Core 2 E7400 2.8 GHz, 2GB memória, HD 320 GB, monitor LCD 19" LG	1.519,00	EM USO	CADASTRAR	Assessoria vereadores
23/3/2009	Computador Intel Core 2 E7400 2.8 GHz, 2GB memória, HD 320 GB, monitor LCD 19" LG	1.519,00	EM USO	CADASTRAR	Defensoria Pública(Juliana)
23/3/2009	Computador Intel Core 2 E7400 2.8 GHz, 2GB memória, HD 320 GB, monitor LCD 19" LG	1.519,00	EM USO	CADASTRAR	Defensoria Pública(Priscila)
23/3/2009	Computador Intel Core 2 E7400 2.8 GHz, 2GB memória, HD 320 GB, monitor LCD 19" LG	1.519,00	EM USO	CADASTRAR	Assist. Social CAC
23/3/2009	Computador Intel Core 2 E7400 2.8 GHz, 2GB memória, HD 320 GB, monitor LCD 19" LG	1.519,00	Em processo de apuração de responsabilidade	CADASTRAR	Desconhecida
23/3/2009	Impressora HP 1505 Laserjet	598,00	EM USO	CADASTRAR	Defensoria Pública(Juliana)
23/3/2009	Impressora HP 1505 Laserjet	598,00	EM USO	CADASTRAR	Assessoria jurídica
23/3/2009	Impressora HP D4260 Deskjet	268,00	EM USO	CADASTRAR	Contabilidade
2/4/2009	Cadeira secretária giratória	259,00	EM USO	CADASTRAR	Defensoria Pública(Juliana)
2/4/2009	Cadeira secretária giratória	259,00	EM USO	CADASTRAR	Assit. Social Cac
2/4/2009	Cadeira secretária giratória	259,00	EM USO	CADASTRAR	Defensoria Pública(Priscila)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
13.10.14
Presidente da Câmara Municipal - empenho de - 400000

33

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA****Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro****E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br****Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366****CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.**Folha Nº: _____
Resp.: _____

2/4/2009	Mesa estação de trabalho 1,30x1,50 m c/ 03 gavetas	849,00	EM USO	CADASTRAR	Defensoria Pública(Juliana)
2/4/2009	Mesa estação de trabalho 1,30x1,50 m c/ 03 gavetas	849,00	EM USO	CADASTRAR	Assit. Social Cac
2/4/2009	Mesa estação de trabalho 1,30x1,50 m c/ 03 gavetas	849,00	EM USO	CADASTRAR	Defensoria Pública(Priscila)
2/4/2009	Mesa estação de trabalho 1,70x1,70 m c/ 06 gavetas	999,00	EM USO	Transferido para Prefeitura	Polícia Militar
2/4/2009	Cadeira executiva giratória c/ braço	499,00	EM USO	Transferido para Prefeitura	Polícia Militar
2/4/2009	Mesa secretária 1,20 m com 3 gavetas	499,00	EM USO	CADASTRAR	Contabilidade (servidor)
2/4/2009	Armário baixo com 2 portas	529,00	EM USO	CADASTRAR	Assist. Social CAC
2/4/2009	Armário baixo com 2 portas Pandim	529,00	EM USO	CADASTRAR	Defensoria Pública CAC
2/4/2009	Armário baixo com 2 portas Pandim	529,00	EM USO	CADASTRAR	Defensoria Pública CAC
2/4/2009	Longarina com 3 lugares, preta	429,00	EM USO	CADASTRAR	Recepção CAC
2/4/2009	Longarina com 3 lugares, preta	429,00	EM USO	CADASTRAR	Recepção CAC
2/4/2009	Aparelho de telefone fixo Intelbras, cor cinza	40,00	Classificação indevida	BAIXAR	
2/4/2009	Aparelho de telefone fixo Intelbras, cor cinza	40,00	Classificação indevida	BAIXAR	
2/4/2009	Aparelho de telefone fixo Intelbras, cor cinza	40,00	Classificação indevida	BAIXAR	
2/4/2009	Aparelho de telefone fixo Intelbras, cor cinza	40,00	Classificação indevida	BAIXAR	
2/4/2009	Ventilador de parede 50 cm grade metálica	209,00	EM USO	CADASTRAR	Assessoria vereadores
2/4/2009	Ventilador de parede 50 cm grade metálica	209,00	EM USO	CADASTRAR	Assist. Social CAC
2/4/2009	Ventilador de parede 50 cm grade metálica	209,00	EM USO	CADASTRAR	Defensoria Pública CAC
2/4/2009	Ventilador de parede 50 cm grade metálica	209,00	EM USO	CADASTRAR	Defensoria Pública CAC
2/4/2009	Ventilador de teto Loren Sid sem luminária	180,00	EM USO	CADASTRAR	Presidência
2/4/2009	Ventilador de teto Loren Sid sem luminária	180,00	EM USO	CADASTRAR	Gabinete vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado da
13/10/14
Presidente da Câmara Municipal - Armênio de Araújo

38

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº _____
Resp: _____

2/4/2009		Bebedouro de coluna para galão Libell	580,00	EM USO	CADASTRAR	Recepção 1
2/4/2009		Veículo FIAT Palio Weekend Adventure flex, ano 2009/2010, cor prata, chassi 9BD17309TA4273859	51.990,00	Cedido para Prefeitura	BAIXAR	
SUBTOTAL EM 2009			78.062,00			
12/2/2010		Computador processador Pentium dual core E5300, 2.6 GHz, HD 320 GB, monitor 20" LG, teclado, mouse e estabilizador	1.485,00	EM USO	CADASTRAR	Secretaria geral(Luana)
12/2/2010		Computador processador Pentium dual core E5300, 2.6 GHz, HD 320 GB, monitor 20" LG, teclado, mouse e estabilizador	1.485,00	EM USO	CADASTRAR	Contabilidade (Dilza)
12/2/2010		Computador processador Pentium dual core E5300, 2.6 GHz, HD 320 GB, monitor 20" LG, teclado, mouse e estabilizador	1.485,00	EM USO	CADASTRAR	Controladoria interna
12/2/2010		Computador processador Pentium dual core E5300, 2.6 GHz, HD 320 GB, monitor 20" LG, teclado, mouse e estabilizador	1.485,00	EM USO	CADASTRAR	Secretaria geral(Mariana)
SUBTOTAL EM 2010			5.940,00			
18/1/2011		Impressora HP Laserjet M1132	610,00	EM USO	CADASTRAR	Controladoria interna
18/1/2011		Impressora HP Laserjet M1132	610,00	EM USO	CADASTRAR	Defensoria Pública CAC(Priscila)
18/1/2011		Computador Pentium dual core E5500, memória 2GB, HD 500 GB, monitor 18.5" Samsung, teclado e mouse.	1.036,00	EM USO	CADASTRAR	Secretaria geral(Joãozinho)
16/3/2011		Bicicleta Houston aro 26, cor vinho Foxer	280,00	EM USO	CADASTRAR	Protocolo e arquivo
15/4/2011		Frigobar Consul 80 litros	650,00	EM USO	CADASTRAR	Presidência
13/9/2011		Mesa estação de trabalho 1,30x1,50m, cor cinza, com 3 gavetas	556,00	EM USO	CADASTRAR	Assessoria jurídica
20/4/2011		Ventilador Arge twister 60 cm de parede	129,00	EM USO	CADASTRAR	Recepção CAC

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
13/10/14
Presidente da Câmara Municipal

95

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº _____
Resp: _____

13/9/2011	Computador processador Pentium dual core E5700, memória DDR 3 2GB, HD 500 GB, monitor 18,5" HP, teclado, mouse e estabilizador.	1.030,00	EM USO	CADASTRAR	Contabilidade (servidor)
13/9/2011	Impressora multifuncional laser Lex Mark X203	599,00	INSERVIVEL	BAIXAR	ago/14
13/9/2011	Notebook Philco 14A2-P223Ws	1.599,00	EM USO	CADASTRAR	Contabilidade (Vivaldo)
SUBTOTAL EM 2011		7.099,00			
30/12/2011	Mobiliário geral (lançamento contábil indevido)	135.718,21		VERIFICAR	
CADASTRADOS NO PROGRAMA DO PATRIMÔNIO EM 2012 A 2014					
3/12/2012	Sistema de alarme	1.120,00	EM USO	CADASTRADO	Recepção CAC
TOTAL EM 2012		1.120,00			
8/2/2013	Mesa em mogno com detalhe em olho de perdiz de 80x61,5x75	600,00	EM USO	CADASTRADO	Plenário
8/2/2013	Mesa em mogno com detalhe em olho de perdiz de 80x61,5x75	600,00	EM USO	CADASTRADO	Plenário
14/2/2013	Computador DEX PC Titan G645, 2GB, HD 500 GB, monitor 18,5" LG, teclado e mouse	1.099,00	EM USO	CADASTRADO	Assessoria Jurídica
15/2/2013	Mesa c/ tampo em granito de 1,20x0,90	429,00	EM USO	CADASTRADO	Cantina
6/3/2013	Impressora multifuncional laser	680,00	EM USO	CADASTRADO	Processo Legislativo
6/3/2013	Notebook tela 14"	1.180,00	EM USO	CADASTRADO	Recepção e atendimento I
6/3/2013	Cadeira secretária c/ base giratória sem braço	145,00	EM USO	CADASTRADO	Plenário
6/3/2013	Cadeira secretária c/ base giratória sem braço	145,00	EM USO	CADASTRADO	Plenário
6/3/2013	Cadeira secretária c/ base giratória sem braço	145,00	EM USO	CADASTRADO	Plenário
6/3/2013	Cadeira secretária c/ base giratória sem braço	145,00	EM USO	CADASTRADO	Plenário
6/3/2013	Cadeira secretária c/ base giratória sem braço	145,00	EM USO	CADASTRADO	Plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de

13/10/14 a _____

I, residente da _____, em nome de: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaraecarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº _____
Resp. _____

6/3/2013	Cadeira secretária c/ base giratória sem braço	145,00	EM USO	CADASTRADO	Plenário
6/3/2013	Cadeira secretária c/ base giratória sem braço	145,00	EM USO	CADASTRADO	Plenário
6/3/2013	Cadeira secretária c/ base giratória sem braço	145,00	EM USO	CADASTRADO	Plenário
6/3/2013	Cadeira secretária c/ base giratória sem braço	145,00	EM USO	CADASTRADO	Plenário
6/3/2013	Cadeira secretária c/ base giratória sem braço	145,00	EM USO	CADASTRADO	Plenário
6/3/2013	Cadeira secretária c/ base giratória sem braço	145,00	EM USO	CADASTRADO	Plenário
6/3/2013	Cadeira secretária c/ base giratória sem braço	145,00	EM USO	CADASTRADO	Plenário
6/3/2013	Prateleira em aço de 2,00x0,40	300,00	EM USO	CADASTRADO	Protocolo e arquivo
6/3/2013	Estação de trabalho com estrutura em aço com 3 gavetas	610,00	EM USO	CADASTRADO	Assessoria vereadores
6/3/2013	Estação de trabalho com estrutura em aço com 3 gavetas	610,00	EM USO	CADASTRADO	Gabinete vereadores
SUBTOTAL EM 2013		7.848,00			
3/7/2014	Automóvel de serviço, número de portas: 04 ou 05, motorização 1600cc no mínimo, capacidade: 07 lugares, cor preta, combustível: gasolina/etanol	59.100,00	EM USO	CADASTRADO	Câmara
SUBTOTAL EM 2014		59.100,00			

BENS QUE NÃO CONSTAM DO PATRIMÔNIO ATÉ 2011 A SEREM INCORPORADOS

DESCRIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	SITUAÇÃO	PROVIDÊNCIA	LOCALIZAÇÃO
Arquivo de aço com 4 gavetas	150,00	EM USO	CADASTRAR	Assessoria Jurídica
Armário Itatiaia	95,00	EM USO	CADASTRAR	Cantina
Escrivaninha de madeira	150,00	EM USO	CADASTRAR	Secretaria geral
Escrivaninha de madeira	150,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Escrivaninha de madeira	150,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Mesa redonda de madeira	130,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Mesa redonda de madeira	130,00	EM USO	CADASTRAR	Gabinete vereadores
Mesa de madeira com 3 gavetas	150,00	EM USO	CADASTRAR	Recepção CAC

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ata ficou publicado de13/10/14
Residente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

37



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: _____
Resp.: _____

Mesa de madeira com 6 gavetas	200,00	EM USO	CADASTRAR	Controladoria Interna
Mesa de madeira para reunião	120,00	EM USO	CADASTRAR	Secretaria geral
Escrivaninha de madeira	120,00	EM USO	CADASTRAR	Secretaria geral
Mesa de madeira com 6 gavetas	200,00	EM USO	CADASTRAR	Contabilidade(Vivaldo)
Mesa de madeira com 6 gavetas	200,00	EM USO	CADASTRAR	Secretaria geral(Luana)
Mesa de madeira com 2 gavetas	150,00	EM USO	CADASTRAR	Gabinete vereadores
Tribuna de madeira	100,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Máquina de escrever Olivetti	180,00	EM USO	CADASTRAR	Contabilidade(Dilza)
Porta bandeira	120,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Conjunto de cadeiras triplices	100,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Conjunto de cadeiras triplices	100,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Conjunto de cadeiras triplices	100,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Conjunto de cadeiras triplices	100,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Conjunto de cadeiras triplices	100,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Conjunto de cadeiras triplices	100,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Conjunto de cadeiras triplices	100,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Conjunto de cadeiras triplices	100,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Conjunto de cadeiras triplices	100,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Conjunto de cadeiras triplices	100,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Conjunto de cadeiras triplices	100,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Conjunto de cadeiras triplices	100,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Conjunto de cadeiras triplices	100,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Conjunto de cadeiras triplices	100,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Conjunto de cadeiras triplices	100,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Conjunto de cadeiras triplices	100,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Conjunto de cadeiras triplices	100,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Conjunto de cadeiras triplices	100,00	EM USO	CADASTRAR	Plenário
Fogão Dako com 2 bocas	150,00	EM USO	CADASTRAR	Cantina

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
13/10/2014
residente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

58



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: _____
Resp.: _____

Arquivo de aço com 4 gavetas	120,00	EM USO	CADASTRAR	Gabinete vereadores
VALOR A SER INCORPORADO QUE NÃO CONSTA DO PATRIMÔNIO ATÉ 2011	4.565,00			

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Costo que este ato ficou publicado de

13/10/14

Presidente da Câmara Municipal